

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDO GERAL**

---

Nota nº 011/CG  
Para o Boletim Geral

Em 17/02/09.

**CONCURSO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO ESPECIAL DE**  
**OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR**

**EDITAL N.º 001/CHQEOPM - 2009**

**1. FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade regular os procedimentos referentes ao processo de seleção para matrícula no Curso de Habilitação ao ingresso no QEOPM, de acordo com os dispositivos constantes na Lei Estadual nº 15.349, de 22 de dezembro de 2006.

**2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 2.1** O Curso de Habilitação para ingresso no QEOPM é destinado aos Subtenentes, Primeiros Sargentos, Segundos Sargentos, Terceiros Sargentos, Cabos e Soldados, graduados em curso de nível superior.
- 2.2** Em face do disposto no §1º, do art.10, da Lei nº 15.349/06, os Subtenentes e Primeiros Sargentos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), poderão participar do presente processo seletivo para o Curso de Habilitação.
- 2.3** É vedada às Praças Especialistas, da Qualificação Policial Militar Particular - 4 (Músico), a matrícula no Curso de Habilitação, conforme previsto no §2º, do art.10, da Lei nº 15.349.
- 2.4** O Concurso ao Curso de Habilitação será realizado em 05 (cinco) fases, sendo todas eliminatórias e compostas por:
- a. 1ª Fase - Inscrições;
  - b. 2ª Fase - Exame Intelectual;
  - c. 3ª Fase - Exames de Saúde – compreendendo exames clínicos, laboratoriais e psicopatológicos;
  - d. 4ª Fase - Teste de Aptidão Física (conforme Tabelas TAF Masculino e Feminino para ingresso nos cursos internos da PMPR, publicadas no BG de nº 121, de 28 jun. 07).
  - e. 5ª Fase - Convocação dos Aprovados.

- 2.5** A 1ª Fase (Inscrições) e a 2ª Fase (Exame Intelectual) são de inteira responsabilidade da Fundação de Apoio à Faculdade de Ciências e Letras de Paranaíba (FAFIPA), conforme acordo firmado através do Convite nº 147/2008.
- 2.6** A partir da 3ª Fase (Exame de Saúde), o processo passa a ser administrado pela Diretoria de Ensino da PMPR.
- 2.7** O Curso de Habilitação ao Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar terá início conforme o cronograma deste Edital (Anexo 1).
- 2.8** O certame é válido somente para o presente Concurso ao Curso de Habilitação ao QEOPM, conforme dispõe o art. 13 da Lei nº 15.349, e para efeitos de convocação de suplentes, expira-se no momento em que já houver sido ministrada mais de 15% (quinze por cento) da carga-horária prevista em qualquer disciplina curricular.

### **3. NÚMERO DE VAGAS**

- 60 (sessenta) vagas.

### **4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

#### **4.1 Inscrição para o concurso – 1ª FASE**

- 4.1.1** A solicitação do *login* e da senha para o acesso ao *site* da FAFIPA, quando da realização das inscrições, deverá ser realizada pelo Oficial P/1 ou B/1 da Unidade do candidato interessado, junto a Diretoria de Ensino.
- 4.1.2** As inscrições deverão ser efetivadas pelo Oficial P/1 ou B/1 da Unidade, no período entre 9h do dia 17 de fevereiro e 23h59min. do dia 6 de março, somente através do ambiente virtual [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).
- 4.1.3** O Oficial P/1 ou B/1, juntamente com o candidato, serão responsáveis pelo ato de inscrição, que será processado eletronicamente, sendo que em casos de erros, inverdades, falsidades ou fraude, o candidato será eliminado do concurso e, juntamente com o Oficial responsável pela inscrição, responderão administrativamente em caso de falta de exaçoão ou comprovada má-fé, sem prejuízo de eventual responsabilidade criminal.
- 4.1.4** Requisitos para inscrição no concurso:
- 4.1.4.1** Ser Subtenente ou 1º Sargento, classificados nas QPM 1-0, 1-2, 1-3, 1-5, 1-6, 2-0, 2-8 ou 2-9, com o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e Ensino Médio completo.
- 4.1.4.2** Ser Subtenente, 1º Sargento com ou sem o CAS, neste último caso, promovido por ato de bravura, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo ou Soldado, classificados nas QPM 1-0, 1-2, 1-3, 1-5, 1-6, 2-0, 2-8 ou 2-9, e apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior

ou Declaração de Conclusão de Curso Superior ou Certidão de frequência em Curso Superior, expedido pela respectiva Instituição de Ensino Superior.

- 4.1.4.3** Ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de serviço prestado à Corporação como Praça.
- 4.1.4.4** Estar classificado, no mínimo no comportamento BOM e não ter sofrido punição de natureza grave nos últimos cinco anos até a data prevista para o início do Curso.
- 4.1.4.5** Possuir conduta social, familiar, moral e profissional que não colida com as atribuições e deveres impostos aos Oficiais da Polícia Militar.
- 4.1.4.6** Não estar submetido a Conselho de Disciplina/Justificação até a data prevista para o início do curso.
- 4.1.4.7** Não estar agregado ou licenciado para tratar de assuntos particulares;
- 4.1.4.8** Não estar respondendo a processo criminal comum ou militar, por crimes dolosos em geral, que atentem contra os valores éticos e morais da Corporação, cumprindo pena criminal, ou ter prisão provisória decretada, até a data prevista para o início do curso.

## **4.2 Exame Intelectual – 2ª FASE**

- 4.2.1** O Exame Intelectual terá caráter eliminatório.
- 4.2.2** O Exame Intelectual terá 05 (cinco) horas de duração, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão de respostas, sendo que o grau mínimo para determinar a continuidade do candidato no processo seletivo será **50%** (cinquenta por cento) de aproveitamento, sendo eliminados do certame os candidatos que não atingirem tal porcentagem.
- 4.2.3** Para a realização da prova escrita, não será permitida a utilização de nenhum material de consulta, bem como, o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: relógios eletrônicos, microcomputadores, notebook, palmtop, handheld, celulares ou similares.
- 4.2.4** Os aplicadores receberão as provas em envelopes lacrados, que somente serão abertos nas salas onde ocorrerão a aplicação da prova e mediante presença e assinatura em termo próprio de 3 (três) candidatos presentes e do aplicador, atestando quanto à não-violação do envelope.
- 4.2.5** Após a aplicação da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer presentes, a fim de atestar o fechamento dos envelopes com as folhas de respostas (cartão de leitura óptica), para posterior devolução à Comissão Organizadora do Concurso.
- 4.2.6** Os portões ou portas de acesso ao local de provas serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o seu início. Após o

fechamento dos portões ou portas não será permitido o acesso de candidatos atrasados aos locais de provas, sendo eliminado do certame o candidato que faltar ou chegar atrasado.

- 4.2.7** O preenchimento da folha de respostas (cartão de leitura óptica) é de inteira responsabilidade do candidato. Tendo em vista que o processo de correção será eletrônico (leitura óptica), qualquer rasura, borrão, uso de corretivo ou marcação de mais de uma opção anulará o item respondido. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 4.2.8** Questões que porventura tenham erro de impressão, duplicidade ou inexistência de resposta, à critério da Comissão Organizadora do Concurso, serão anuladas para todos os candidatos.
- 4.2.9** O caderno de provas será publicado na Internet no endereço [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) e Intranet PMPR, juntamente com o gabarito preliminar, conforme cronograma do concurso.
- 4.2.10** O candidato somente poderá encerrar o Exame Intelectual (entrega do cartão resposta) após transcorridos 90 (noventa) minutos contados a partir do início do referido exame.
- 4.2.11** A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova do Exame Intelectual e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do certame.
- 4.2.12** Por medida de segurança, o Caderno de Provas não poderá ser levado pelo candidato, sendo que oportunamente será divulgado via internet e Intranet PMPR, conforme descrito no item 4.2.9.
- 4.2.13** O Exame Intelectual versará sobre os assuntos constantes do Anexo 2 (Conteúdo Programático). sendo a prova composta de 100 (cem) questões.
- 4.2.14** As questões da prova serão do tipo objetivas, de múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação correspondentes às cinco opções, A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 4.2.15** O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar para cada questão um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas. Caso ocorra a marcação de mais de uma resposta, a questão será anulada.
- 4.2.16** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

**4.2.17** O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

**4.2.18** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade, sendo que qualquer alteração deverá ser levada ao conhecimento do aplicador, o qual efetuará o registro.

#### **4.3 Exame de Saúde – 3ª FASE**

##### **4.3.1** Descrição dos exames:

- a. Oftalmológico;
- b. Hemograma, Glicemia de jejum e Creatinina;
- c. Biométrico e Clínico;
- d. Dentário;
- e. Radiografia de Tórax PA e Perfil;
- f. Parcial de Urina;
- g. Eletrocardiograma;
- h. Teste de esforço para candidatos com mais de 40 anos de idade ou com cardiopatia comprovada;
- i. Exames Psicopatológicos, de acordo com o contido no Anexo 3.

**4.3.2** Somente serão convocados para a realização do Exame de Saúde os **72 (setenta e dois)** candidatos aprovados na etapa do Exame Intelectual, melhores classificados por ordem decrescente de notas obtidas, desde que obtenham aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), conforme resultado divulgado pela Fundação de Apoio à FAFIPA, a qual será responsável pela apuração dos resultados;

**4.3.3** A etapa do Exame de Saúde, também de caráter eliminatório, será realizada pela Junta Médica e Comissão de Avaliação Psicológica, sendo que o resultado será expresso por meio das menções APTO ou INAPTO, ao fim que se destina;

**4.3.4** Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico examinador na ocasião do exame clínico realizado, tendo o candidato 1 (uma) semana para providenciá-los, a partir da divulgação dos resultados da 3ª Fase (Exame de Saúde).

**4.3.5** Todos os candidatos convocados deverão se apresentar na DS/JM entre os dias 6 e 15 de maio de 2009, a partir da 7h, respeitando o horário de atendimento ao público daquela junta.

#### **4.4 Teste de Aptidão Física – 4ª FASE**

**4.4.1** Somente serão convocados para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos APTOS na 3ª Fase (Exame de Saúde), que obtiverem autorização médica específica fornecida pela DS/JM, encaminhada através de ofício à Diretoria de Ensino.

**4.4.2** Para a etapa do Exame Físico serão realizados os Testes de Aptidão Física em vigência na PMPR, conforme Tabelas TAF Masculino/Feminino para ingresso nos Cursos Internos da PMPR, publicada no BG de nº121, de 28 jun. 07. Os resultados aferidos serão classificados conforme a faixa etária do candidato na data da realização dos testes, sendo que os candidatos que necessitarem realizar os testes alternativos, deverão seguir as orientações contidas no BG nº 229, de 9 dez. 04.

**4.4.3** O TAF será eliminatório.

#### **4.5 Convocação – 5ª FASE**

**4.5.1** Serão convocados para frequência ao curso, os 60 (sessenta) candidatos melhores classificados no Exame Intelectual, bem como considerados aptos em todas as fases.

### **5. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO:**

**5.1** Será considerado aprovado, para fins de classificação nas vagas e matrícula no Curso de Habilitação para ingresso no QEOPM, o candidato que for:

- a. classificado com as melhores notas no Exame Intelectual, com aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) e classificado dentro do número de vagas ofertadas;
- b. julgado apto nos Exames de Saúde e Físico;
- c. ocorrendo o empate na nota obtida por ocasião do Exame Intelectual, o desempate, para fins de classificação no concurso, será realizado de acordo com o critério da Antiquidade, conforme o disposto no art. 23 caput e art. 24 caput e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954 (Código da PMPR).

**5.2** Será inabilitado e desclassificado o candidato que:

- a. faltar ou chegar atrasado para qualquer uma das fases do concurso;
- b. utilizar meio ilícito para realização de qualquer exame, ficando sujeito às medidas penais e disciplinares cabíveis;
- c. for considerado inapto em qualquer uma das fases do concurso;
- d. deixar de cumprir qualquer determinação relativa à realização dos exames;
- e. não preencher os requisitos do artigo 11 da Lei 15.349/06;
- f. não preencher os demais requisitos constantes no presente Edital;

- g. ter sido indicado simultaneamente em mais de um curso;
- h. não apresentar os documentos exigidos para matrícula.

## **6. DA MATRÍCULA**

### **6.1 Documentos para a matrícula:**

- a. fotocópia da Cédula de Identidade Funcional;
- b. duas fotos 3x4 recentes, datadas, fardado e sem cobertura;
- c. cópia autenticada do certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e/ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Especial (CASE), para os Primeiros-Sargentos e Subtenentes, ou Certificado de Conclusão de Curso de nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC;
- d. cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou 2º grau para os Primeiros Sargentos ou Subtenentes e Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Curso Superior para os demais candidatos;
- e. certidão de tempo de efetivo serviço, emitida pela Diretoria de Pessoal;
- f. extrato ou cópia da ficha disciplinar individual, com visto do seu Comandante, Diretor ou Chefe.

## **7. DOS RECURSOS:**

- 7.1** Para interposição de recursos, em todas as fases, os candidatos terão 02 (dois) dias úteis, a contar da respectiva data da divulgação dos editais na Intranet da PMPR ou no site [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), conforme cronograma do concurso constante no Anexo 1.
- 7.2** Os recursos na 1ª e 2ª Fases deverão ser preenchidos em formulário próprio, disponível no endereço [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), o qual será entregue eletronicamente ao final do envio, cabendo a Fundação de Apoio a FAFIPA a solução.
- 7.3** O formulário próprio para o recurso estará disponível sempre das 9h do primeiro dia até as 17h do último dia do prazo previsto para o recebimento dos recursos.
- 7.4** Quanto às demais fases (3ª, 4ª e 5ª), os recursos deverão ser interpostos junto a Diretoria de Ensino, e protocolados junto à Comissão Organizadora na DE.
- 7.5** O recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo que o recurso intempestivo será liminarmente indeferido.

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

**8.1** O Curso será realizado na Academia Policial Militar do Guatupê.

**8.2** Os resultados obtidos pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, somente terão validade para a matrícula no curso a que se destina o presente Edital, com início previsto para 06 jul. 09.

**8.3** Documentos e materiais para realização dos exames:

**8.3.1** Para todos os exames: Cédula de Identidade Funcional;

**8.3.2 Para o Exame Intelectual:** caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha e comprovante de inscrição.

Observação: a folha de respostas somente poderá ser preenchida com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, em decorrência do sistema eletrônico a ser utilizado para correção. Os candidatos deverão comparecer com uniforme orgânico da OPM/OBM, sendo os que estiverem desempenhando função no serviço de inteligência e/ou baixados, deverão apresentar autorização de seu Comandante, Chefe ou Diretor;

**8.3.3 Para o Exame de Saúde:** uniforme orgânico da OPM/OBM, sendo os que estiverem desempenhando função no serviço de inteligência e/ou baixados, deverão apresentar autorização de seu Comandante, Chefe ou Diretor; especificamente para o exame psicopatológico, o candidato deverá seguir as recomendações e orientações do Anexo 3.

**8.3.4 Para o Exame Físico:** uniforme de educação física da PMPR;

**8.3.5** Os locais de aplicação e avaliação de todas as fases serão divulgados em Edital no site da FAFIPA, bem como na Intranet da Corporação e, posteriormente, em Boletim Geral;

**8.3.6** Os Oficiais P/1 e B/1 deverão realizar e conferir todos os dados constantes na inscrição, sendo responsáveis pela veracidade das informações nela contidas.

**8.4** A critério do Comandante Geral da PMPR, bem como por interesse da Administração Militar, qualquer uma das fases poderá ser antecipada ou postergada.

**8.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante-Geral da PMPR em grau de recurso, de acordo com a legislação em vigor.

**8.6** Para todos os efeitos legais do concurso, os prazos e divulgações serão contados a partir da publicação dos Editais na Intranet da PMPR e no endereço [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).



**8.7** Para fins de comprovação de conclusão de curso de nível superior, poderão ser utilizados os seguintes documentos:

- diploma ou certificado de conclusão do curso, na forma legal, por meio de cópia autêntica;
- declaração de conclusão do curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, na forma legal, por meio de cópia autêntica.

Coronel QOPM Anselmo José de Oliveira,  
Comandante Geral da PMPR.

### ANEXO 1

<b>POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ DIRETORIA DE ENSINO</b>				
<b>Cronograma do Concurso para o Curso de Habilitação ao QEOPM</b>				
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>	
<b>1ª FASE</b>				
Período das Inscrições	17 fev. a 6 mar. 09	Das 9h do dia 17/02 até as 23h59min do dia 06/03	No endereço <a href="http://www.fafipa.org/concurso">www.fafipa.org/concurso</a>	
Divulgação das inscrições deferidas	10 mar. 09	Até às 16h		
Prazo para recebimento de recursos	11 e 12 mar. 09	Das 9h do dia 11/03 até as 17h do dia 12/03		
Divulgação dos resultados dos recursos	19 mar. 09	Até às 16h	No endereço <a href="http://www.fafipa.org/concurso">www.fafipa.org/concurso</a> , <a href="#">Intranet</a> , BG.	
<b>2ª FASE</b>				
Convocação para o Exame Intelectual	24 mar. 09	Até às 16h	No endereço <a href="http://www.fafipa.org/concurso">www.fafipa.org/concurso</a> , <a href="#">Intranet</a> , BG.	
Exame Intelectual	29 mar. 09	8h30min. (Os portões/portas, serão fechados às 8h15min).	A definir	
Divulgação das respostas e gabarito preliminar	30 mar. 09	Até às 16h	No endereço <a href="http://www.fafipa.org/concurso">www.fafipa.org/concurso</a> , <a href="#">Intranet</a> , BG.	
Prazo para recebimento de recursos	31 mar. 09 e 1º abr. 09	Das 9h do dia 31/03 até as 17h do dia 01/04	<a href="http://www.fafipa.org/concurso">No endereço www.fafipa.org/concurso</a>	
Divulgação dos resultados dos recursos	16 abr. 09	Até às 16h	<a href="http://www.fafipa.org/concurso">No endereço www.fafipa.org/concurso</a> , <a href="#">Intranet</a> , BG.	
Divulgação do gabarito definitivo				
Divulgação preliminar dos aprovados	17 abr. 09	Até às 16h	<a href="http://www.fafipa.org/concurso">No endereço www.fafipa.org/concurso</a>	
Prazo para recebimento de recursos	22 e 23 abr. 09	Das 9h do dia 18/04 até as 17h do dia 19/04	<a href="http://www.fafipa.org/concurso">No endereço www.fafipa.org/concurso</a>	
Divulgação dos resultados dos recursos	29 abr. 09	Até às 16h	<a href="http://www.fafipa.org/concurso">No endereço www.fafipa.org/concurso</a> , <a href="#">Intranet</a> , BG.	
Divulgação definitiva dos aprovados				
<b>3ª FASE</b>				
Convocação para os Exames de Saúde	4 maio 09	Até o término do expediente do QCG.	<a href="http://www.fafipa.org/concurso">No endereço www.fafipa.org/concurso</a> , <a href="#">Intranet</a> , BG.	
Exames patológicos/laboratoriais	6 à 15 maio 09	A partir das 7h	DS/HPM	
Exames Psicopatológicos	19 maio 09	8h	A definir	
Divulgação dos resultados	29 maio 09	Até o término do expediente do QCG.	<a href="http://www.fafipa.org/concurso">No endereço www.fafipa.org/concurso</a> , <a href="#">Intranet</a> , BG.	
Prazo para recebimento de recursos			3 jun. 09	DE
Divulgação dos resultados dos recursos			10 jun. 09	<a href="http://www.fafipa.org/concurso">No endereço www.fafipa.org/concurso</a> ,

			Intranet, BG.
<b>4ª FASE</b>			
Convocação para o TAF	15 jun. 09	Até o término do expediente do QCG.	No endereço <a href="http://www.fafipa.org/concurso">www.fafipa.org/concurso</a> , Intranet, BG.
Teste de Aptidão Física	18 jun. 09	A definir	8h
Divulgação dos resultados	22 jun. 09	Até o término do expediente do QCG.	No endereço <a href="http://www.fafipa.org/concurso">www.fafipa.org/concurso</a> , Intranet, BG.
Prazo para recebimento de recursos	24 jun. 09		DE
Divulgação dos resultados dos recursos	26 jun. 09		No endereço <a href="http://www.fafipa.org/concurso">www.fafipa.org/concurso</a> , Intranet, BG.
<b>5ª FASE</b>			
Convocação dos aprovados	29 jun. 09	Até o término do expediente do QCG.	No endereço <a href="http://www.fafipa.org/concurso">www.fafipa.org/concurso</a> , Intranet, BG.
Previsão para início do Curso	6 jul. 09	APMG	7h

## **ANEXO 2**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **1. FUNDAMENTOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**

- 1.1. A filosofia da Polícia Comunitária:
- 1.1.1. Introdução aos movimentos sociais;
- 1.1.2. Segurança pública e o papel da comunidade;
- 1.1.3. Visão moderna sobre polícia comunitária;
- 1.1.4. Mistificações e simplificações sobre polícia comunitária.
- 1.2. Princípios do Policiamento Comunitário:
- 1.2.1. Conceitos básicos de polícia comunitária e policiamento comunitário;
- 1.2.2. Filosofia e estratégia organizacional,
- 1.2.3. Comprometimento com a concessão de poder à comunidade, policiamento descentralizado e personalizado, resolução preventiva de problemas a curto e em longo prazo;
- 1.2.4. Os nove “p” do Policiamento Comunitário: Filosofia, personalização, policiamento, patrulhamento, permanência, posto, prevenção, parceria, resolução de problemas;
- 1.3. O policiamento orientado à solução de problemas:
- 1.3.1. Identificação das prioridades locais;
- 1.3.2. Demandas sociais e limitações dos recursos e dos poderes policiais; referências locais e consistência das políticas policiais, solucionar problemas ao invés de combater o crime;
- CONSEGs Conselhos Comunitários de Segurança;
- 1.3.3. Documentos que regulam o CONSEG no Paraná;
- 1.3.4. A situação atual dos Conseg, aspectos positivos e negativos. A exploração política do Conseg;
- 1.3.5. A estrutura e funcionamento ideais;
- 1.4. As seis grandes forças da sociedade e o Policiamento Comunitário:
- 1.4.1. A Polícia;
- 1.4.2. A Comunidade;

- 1.4.3. Autoridades civis eleitas;
- 1.4.4. A comunidade de negócios;
- 1.4.5. Outras instituições;
- 1.4.6. A mídia.
- 1.5. Polícia Comunitária como uma estratégia de policiamento:
- 1.5.1. Pressupostos organizacionais e operacionais da polícia comunitária;
- 1.5.2. Processos de implementação, manutenção e avaliação de um programa de polícia comunitária;
- 1.5.3. Vantagens e desvantagens estratégicas e operacionais da Polícia Comunitária.
- 1.6. Polícia Comunitária Comparada:
- 1.6.1. Análise e discussão das pesquisas que discutem os programas de Polícia Comunitária da Europa, Estados Unidos, Canadá e Japão.
- 1.6.2. Análise e discussão das pesquisas que discutem os programas
- 1.6.3. Polícia Comunitária de São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro.
- 1.6.4. Dificuldades na Implantação dos projetos de Polícia Comunitária
- 1.7. Policiamento Comunitário no Paraná:
- 1.7.1. Histórico dos projetos que utilizaram filosofia de Polícia Comunitária, Sistema Modular, Projeto POVO, 1993, Galha Azul e projeto piloto no CPC, PROERD, AIFU
- 1.7.2. Análise e discussão das pesquisas que discutem os programas de Polícia Comunitária no Paraná. POVO nova versão e Patrulha Escolar Comunitária.

#### **2. ABORDAGEM SÓCIO-PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA**

- 2.1. ABORDAGEM SÓCIO-PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA

- 2.1.1. Generalidades:
  - 2.1.1.1. Conceito de Violência.
  - 2.1.1.2. Violência física.
  - 2.1.1.3. Violência psicológica.
- 2.1.2. Violência Policial:
  - 2.2.2.1. A geração de violência por Policiais Militares
  - 2.2.2.2. Imagem da PM frente a População.
  - 2.2.2.3. Imagem da PM frente a Juristas e estudiosos
  - 2.2.2.4. A imprensa e os meios de comunicação frente a violência PM
- 2.1.3. As ciências sociais aplicadas ao estudo da violência:
  - 2.1.3.1. Antropologia.
  - 2.1.3.2. Psicologia.
  - 2.1.3.3. Sociologia.
- 2.1.4. Psicologia - Da Personalidade:
  - 2.1.4.1. Conceito de Personalidade.
  - 2.1.4.2. Elementos constitutivos da Personalidade.
  - 2.1.4.3. Estrutura dinâmica da personalidade.
- 2.1.5. Do Comportamento:
  - 2.1.5.1. Características de comportamento – Principais traços.
  - 2.1.5.2. Comportamento normal.
  - 2.1.5.3. Indivíduo Transgressor, Infrator e Delinqüente.
  - 2.1.5.4. Comportamento desviante – Patológico.
- 2.1.6. Da Doença Mental:
  - 2.1.6.1. Identificação de Doença Mental.
  - 2.1.6.2. Características dos principais quadros psiquiátricos
- 2.1.7. Sociologia – A vida em sociedade:
  - 2.1.7.1. História da humanidade.
  - 2.1.7.2. Cultura
  - 2.1.7.3. A vida em sociedade.
  - 2.1.7.4. O surgimento das Leis.
  - 2.1.7.5. O sistema de Governo – Capitalismo.
  - 2.1.7.6. Os diversos fatores de exclusão social.
  - 2.1.7.7. O povo brasileiro e a violência.
  - 2.1.7.8. Os Fatores Institucionais de Criminalidade.
  - 2.1.7.9. O Ciclo de segurança Pública
- 2.1.8. Os Fatores Sociais de Criminalidade:
  - 2.1.8.1. Sistema Econômico.
  - 2.1.8.2. Pobreza, miséria, mal-vivência, fome e desnutrição.
  - 2.1.8.3. Civilização, cultura, educação, escola e analfabetismo.
  - 2.1.8.4. Casa, rua, desemprego, subemprego e profissões.
  - 2.1.8.5. Industrialização, urbanização, densidade demográfica, migração e imigração.
  - 2.1.8.6. Políticas e a Guerra.

### **3. DEONTOLOGIA PM**

- 3.1. A PROFISSÃO POLICIAL-MILITAR FUNDAMENTADA NA DEONTOLOGIA
  - 3.1.1. A profissão PM fundamentada na Deontologia:
  - 3.1.2. Generalidades.

- 3.1.3. A situação ética das polícias militares em relação às exigências da profissão.
- 3.1.4. Fundamentos legais da Deontologia PM.
  - 3.1.4.1. A Ética Policial-Militar:
  - 3.1.4.2. Conceituação.
  - 3.1.4.3. A força policial e a investidura militar.
  - 3.1.4.4. A obediência e a subordinação.
  - 3.1.4.5. A dimensão deontológica da profissão policial-militar.

### **3.2. A ÉTICA NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

- 3.2.1. Generalidades.
- 3.2.2. Os valores profissionais na Corporação.
- 3.2.3. Os deveres policiais-militares:
  - 3.2.3.1. Expressos no Código da PMPR.
  - 3.2.3.2. Implícitos ou tácitos na legislação específica e peculiar.
  - 3.2.3.3. O Conselho de Disciplina.
  - 3.2.3.4. O Código Penal Militar.
  - 3.2.3.5. O Regulamento Disciplinar.
  - 3.2.3.6. O Regulamento Interno de Serviços Gerais.
  - 3.2.3.7. O Regulamento de Continências.
  - 3.2.3.8. As características da ética Policial-Militar.
- 3.2.4. As faces da Ética Policial-Militar:
  - 3.2.4.1. Formas do policial-militar ser ético.
  - 3.2.4.2. Plano Metodológico de ação ética na Corporação.

## **4. ARMAMENTO**

- 4.1. GENERALIDADES DO ARMAMENTO LEVE
  - 4.1.1. Apresentação do Armamento Orgânico da PMPR:
    - 4.1.1.1. Revólveres Cal. .38 SPL e Cal. .357 Magnum.
    - 4.1.1.2. Pistolas Taurus Cal. .40 PT 94 e PT 100.
    - 4.1.1.3. Mtr Taurus-Famae MT 40.
    - 4.1.1.4. Esp Gauge 12 pump action.
    - 4.1.1.5. Car. PUMA .38 SPL.
    - 4.1.1.6. Car. Taurus-Famae CT 40.
  - 4.1.2. Definição de Armamento Leve.
  - 4.1.3. Classificação:
    - 4.1.3.1. Quanto ao tipo.
    - 4.1.3.2. Quanto ao emprego.
    - 4.1.3.3. Quanto ao funcionamento.
    - 4.1.3.4. Quanto ao princípio de funcionamento.
    - 4.1.3.5. Quanto à alimentação.
    - 4.1.3.6. Quanto ao sentido de alimentação.
  - 4.1.4. Termos Técnicos:
    - 4.1.4.1. Alma.
    - 4.1.4.2. Fundo.
    - 4.1.4.3. Raias.
    - 4.1.4.4. Flancos.
    - 4.1.4.5. Calibre.
    - 4.1.4.6. Forçamento.
    - 4.1.4.7. Municar, alimentar e carregar.
    - 4.1.4.8. Velocidade teórica e prática de tiro.
    - 4.1.4.9. Alcance máximo e útil.
    - 4.1.4.10. Cadência de tiro.

## 4.2. GENERALIDADES DA MUNIÇÃO DO ARMAMENTO LEVE

- 4.2.1. Identificação de munições:
  - 4.2.1.2. Escolas de calibres.
  - 4.2.1.3. Calibres de caça.
  - 4.2.1.4. Tipos de munições (real, manejo, festim, recarregada, lançamento).
- 4.2.2. Estudo do Estojo:
  - 4.2.2.1. Nomenclatura.
  - 4.2.2.2. Tipos.
- 4.2.3. Estudo da espoleta:
  - 4.2.3.1. Componentes.
  - 4.2.3.2. Mistos iniciadores.
  - 4.2.3.3. Tipos.
- 4.2.4. Estudo da pólvora:
  - 4.2.4.1. Histórico dos propelentes.
  - 4.2.4.2. Pólvora branca.
- 4.2.5. Estudo dos projéteis:
  - 4.2.5.1. De chumbo e encamisados.
  - 4.2.5.2. Tipos de ponta.
  - 4.2.5.3. Tipos de base.
  - 4.2.5.4. Munições High-Tech.
- 4.2.6. Balística interna

## 4.3. ESTUDO PARTICULAR DO ARMAMENTO ORGÂNICO

- 4.3.1. Descrição e características:
  - 4.3.1.1. Designação.
  - 4.3.1.2. Classificação.
  - 4.3.1.3. Alimentação.
  - 4.3.1.4. Raiamento.
  - 4.3.1.5. Aparelho de pontaria.
  - 4.3.1.6. Dados numéricos.
  - 4.3.1.7. Munição.
- 4.3.2. Manejo:
  - 4.3.2.1. Municar, alimentar e carregar.
  - 4.3.2.2. Engatilhar e desengatilhar.
  - 4.3.2.3. Disparar.
- 4.3.3. Desmontagem e montagem parcial:
- 4.3.4. Nomenclatura básica.
- 4.3.5. Funcionamento:
  - 4.3.5.1. Durante a alimentação e o carregamento.
  - 4.3.5.2. Durante o disparo.
- 4.3.6. Segurança.
- 4.3.7. Casos típicos de incidentes de tiro.
  - 4.3.7.1. Causas.
  - 4.3.7.2. Resoluções.

## **5. DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 5.1. Direito Administrativo
  - 5.1.1 Conceitos.
  - 5.1.2 Princípios informativos.
  - 5.1.3 Hierarquia administrativa:
    - 5.1.3.1 origem;
    - 5.1.3.2. definição;
    - 5.1.3.3 consequências;
  - 5.1.4 Direito Administrativo e Segurança Pública.
- 5.2 Administração Pública

- 5.2.1 Conceitos;
- 5.2.2 Princípios básicos;
- 5.2.3 Manifestação da vontade;
- 5.2.4 Poderes do administrador público;
- 5.2.5 Controle.

### 5.3 Responsabilidade na Administração Pública

- 5.3.1 As três categorias;
  - 5.3.1.1 Responsabilidade Civil;
  - 5.3.1.2 Responsabilidade Penal;
  - 5.3.1.3 Responsabilidade Disciplinar;
  - 5.3.1.4 Responsabilidade Civil do Estado.

### 5.4 Atos da Administração Pública

- 5.4.1 Atos Administrativos
  - 5.4.1.1 Definição e conceito;
  - 5.4.1.2 Fato e ato jurídico;
  - 5.4.1.3 Atos de administração;
  - 5.4.1.4 Atos administrativos.

### 5.5 Classificação dos atos administrativos

- 5.5.1 Requisitos;
- 5.5.2 Espécies;
- 5.5.3 Defeitos;
- 5.5.4 Classificação;
- 5.5.5 Exteriorização e controle;
- 5.5.6 Extinção, Revogação e invalidação.

### 5.6 Poderes Administrativos

- 5.6.1 Conceito
- 5.6.2 Espécies básicas;
- 5.6.3 Poder vinculado;
- 5.6.4 Poder discricionário;
- 5.6.5 Poder hierárquico;
- 5.6.6 Poder disciplinar;
- 5.6.7 Poder regulamentar;
- 5.6.8 Poder de polícia.

### 5.7 Servidores Públicos

- 5.7.1 Conceito;
- 5.7.2 Requisitos;
- 5.7.3 Classificação e forma;
- 5.7.4 Serviço público delegável e indelegável.

### 5.8. Retomada dos serviços públicos

- 5.8.1 Reversão;
- 5.8.2 Encampação;
- 5.8.3 Rescisão;
- 5.8.4 Anulação;
- 5.8.5 Serviços permitidos e serviços autorizados.

### 5.9. Função pública

- 5.9.1 Conceito;
- 5.9.2 Princípios constitucionais.

### 5.10. Servidor e agente público

- 5.10.1 Conceito.
- 5.10.2 Espécies;
- 5.10.3 Servidor público militar

### 5.11. Funcionário público

- 5.11.1 Conceito;
- 5.11.2 Regimes;
- 5.11.3 Direitos;

- 5.11.4 Deveres;
- 5.11.5 Reingresso no serviço público.

- 5.12. Bens públicos
- 5.12.1 Conceito;
- 5.12.2 Classificação;
- 5.12.3 Utilização.

- 5.13. Processos Administrativos
- 5.13.1 Considerações gerais
- 5.13.2 Conceito;
- 5.13.3 Processo;
- 5.13.4 Procedimento;
- 5.13.5 Finalidade;
- 5.13.6 Fases;
- 5.13.7 Ampla defesa e contraditório;
- 5.13.8 Recursos;
- 5.13.9 Processos em espécie;
- 5.13.10 Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar;
- 5.13.11 Sindicância;
- 5.13.12 Inquérito Técnico.

## **6. PRONTO SOCORRISMO**

- 6.1. noções de anatomia e fisiologia
- 6.1.1. anatomia topográfica
- 6.1.2. aparelhos e sistemas.
  
- 6.2. abordagem do paciente traumatizado
- 6.2.1. sinais vitais.
- 6.2.2. abordagem primária do paciente traumatizado.
  
- 6.3. ferimentos e controle de sangramentos
- 6.3.1. conceito, classificação, sintomas e sinais de hemorragias e tratamento.
- 6.3.2. controle de hemorragias
  
- 6.4. fraturas
- 6.4.1. conceito, classificação, sinais e sintomas.
- 6.4.2. imobilização
  
- 6.5. reanimação cardíaco-pulmonar
- 6.5.1. desobstrução de vias aéreas
- 6.5.2. sinais de parada cardiorrespiratória.
- 6.5.3. técnicas de rcp.
  
- 6.6. remoção de vítimas
- 6.6.1. princípios básicos e execução de remoção.

## **7. DIREITO CONSTITUCIONAL**

- 7.1. DIREITO CONSTITUCIONAL - VISÃO GLOBAL
- 7.1.1. Generalidades:
- 7.1.1.1. Origem.
- 7.1.1.2. Objeto.
  
- 7.1.2. A Constituição:

- 7.1.2.1. Fundamentos.

- 7.1.3. Evolução do Direito Constitucional no Brasil:
- 7.1.3.1. Constituições dos anos de: 1824; 1891; 1934; 1937; 1946; 1967, 1.988
- 7.1.3.2. Emendas de 1969.

## 7.2. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

- 7.2.1. Direitos e Garantias Fundamentais:
- 7.2.1.1. Art. 5º e seus incisos da CF.

- 7.2.2. Nacionalidade:
- 7.2.2.1. Critério do solo.
- 7.2.2.2. Critério sanguíneo.

- 7.2.3. Direitos Políticos:
- 7.2.3.1. Art. 14 a 16 da CF

- 7.2.4. União, Estados e Municípios:
- 7.2.4.1. Art. 20 a 30 da CF.
- 7.2.4.2. Organização.
- 7.2.4.3 Criação de Estados e Municípios.

- 7.2.5. A Divisão orgânica do poder:
- 7.2.5.1. Introdução.

- 7.2.6. Imunidades Parlamentares:
- 7.2.6.1. Noções gerais.
- 7.2.6.2. Aplicação para o policial-militar.

- 7.2.7. Servidores Públicos:
- 7.2.7.1. Servidores públicos civis.
- 7.2.7.2. Servidores públicos militares.
- 7.2.7.3. Art. 39 a 42 da CF.
- 7.2.7.4. As emendas 18, 19 e 45 à CF.

## 7.2.8. A Defesa do Estado e das Instituições Democráticas:

- 7.2.8.1. Estado de Defesa.
- 7.2.8.2. Estado de Sítio.
- 7.2.8.3. Art. 136 a 144 da CF.

- 7.2.9. Forças Armadas:
- 7.2.9.1. Instituições.
- 7.2.9.2. Finalidade.
- 7.2.9.3. Art. 142 e 143 da CF.

## **8. DIREITO PENAL E PENAL MILITAR**

- 8.1. APLICAÇÃO DA LEI PENAL
- 8.1.1. Direito Penal
- 8.1.1.1. Conceito
- 8.1.1.2. Finalidade do Direito Penal
- 8.1.1.3. Características do Direito Penal
- 8.1.1.4. Ato lícito e ilícito
- 8.1.1.5. Crime e Contravenção
  
- 8.1.2. Fontes do Direito Penal
- 8.1.2.1. Conceito
- 8.1.2.2. Espécies
  
- 8.1.3. Norma Penal

8.1.3.1. Conceito	8.2.4.7. Coação Física Irresistível
8.1.3.2. Classificação	8.2.4.8. Coação Moral Irresistível
8.1.3.3. Norma Penal Incriminadora	8.2.4.9. Obediência Hierárquica
8.1.3.4. Norma Penal em Branco	8.2.4.10. "Actio Libera In Causa"
8.1.3.5. Interpretação da Norma Penal	
8.1.4. Princípios Constitucionais no Direito Penal	8.3. DO CRIME
8.1.4.1. Princípio da Reserva Legal ou da Legalidade	8.3.1. Crime doloso
8.1.4.2. Princípio da Especialidade	8.3.1.2. Introdução
8.1.4.3. Princípio da Subsidiariedade	8.3.1.3. Conceito e natureza do dolo
8.1.4.4. Princípio da Alternatividade	8.3.1.4. Espécies de dolo
8.1.5. Lei Penal no Tempo	8.3.2. Crime culposo
8.1.5.1. Novatio Legis Incriminadora	8.3.2.1. Conceito
8.1.5.2. Abolitio Criminis	8.3.2.2. Diferença do crime doloso
8.1.5.3. Novatio Legis In Pejus	8.3.2.3. Imprudência, negligência e imperícia
8.1.5.4. Novatio Legis In Melius	8.3.2.4. Erro de Tipo
8.1.5.5. Lei Temporárias e Excepcionais	8.3.3. Do crime consumado
8.1.6. Tempo do Crime	8.3.3.1. Conceito
8.1.6.1. Conceito	8.3.3.2. O "iter criminis"
8.1.6.2. Quanto a realização do crime	8.3.4. Da tentativa
8.1.6.3. Quanto as ações	8.3.4.1. Conceito
8.1.6.4. Quanto a consumação	8.3.4.2. Elementos
8.1.6.5. Crime Material de Crime Formal	8.3.4.3. Infrações que não admitem tentativa
8.1.7. A Lei Penal no Espaço	8.3.4.4. Punibilidade
8.1.7.1. Território Nacional	8.3.4.5. Desistência voluntária e arrependimento eficaz
8.1.7.2. Embarcações e Aeronaves	8.3.4.6. Arrependimento posterior
8.1.8. Lugar do Crime	8.4. DA ANTIJURIDICIDADE
8.1.8.1. Conceito	8.4.1. Do estado de necessidade
8.2. TEORIA GERAL DO CRIME	8.4.1.1. Considerações gerais
8.2.1. Conceito de Crime	8.4.1.2. Conceito
8.2.1.1. A ação/omissão, o fato típico, a antijuridicidade e a culpabilidade	8.4.1.3. Exemplos
8.2.1.2. A punibilidade	8.4.1.4. Requisitos
8.2.2. Conceito de Crime Militar	8.4.2. Da legítima defesa
8.2.2.1. Crime Militar Próprio	8.4.2.1. Conceito e requisitos
- Conceito	8.4.2.2. Excesso
8.2.2.2. Crime Militar Impróprio	8.4.3. Estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito
- Conceito	8.4.3.1. Conceito
8.2.3. Os sujeitos do crime	8.4.3.2. Requisitos
8.2.3.1. Sujeito ativo	8.5. DA SANÇÃO PENAL
- Conceito	8.5.1. Das penas
- Espécies	8.5.1.1. Conceito
8.2.3.2. Sujeito passivo	8.5.1.2. Classificação
- Conceito	8.6. DAS PENAS NO CÓDIGO PENAL MILITAR
- Espécies	8.6.1.1. Das penas principais
8.2.4. Da Capacidade Penal	8.6.1.2. A pena de morte
8.2.4.1. Conceito	8.6.1.3. Penas até dois anos aplicada a militar
8.2.4.2. Imputabilidade Penal	8.6.1.4. Separação de praças especiais e graduadas
8.2.4.3. Semi-Imputabilidade ou imputabilidade diminuída	8.6.1.5. A pena de impedimento e a pena de suspensão
8.2.4.4. Menoridade Penal	8.6.2. Da aplicação da pena
8.2.4.5. Embriaguez	8.6.2.1. Considerações gerais
8.2.4.6. A Emoção e a Paixão	8.6.2.2. Circunstâncias agravantes

### 8.6.2.3. Circunstâncias atenuantes

#### 8.6.3. Das penas acessórias

- 8.6.3.1. Perda do posto ou patente
- 8.6.3.2. A indignidade para o oficialato
- 8.6.3.3. A incompatibilidade com o oficialato
- 8.6.3.4. Exclusão das forças armadas
- 8.6.3.5. Perda da função pública
- 8.6.3.6. Inabilitação para o exercício de função pública

### 8.7. DOS CRIMES CONTRA A PESSOA

#### 8.7.1. Dos Crimes contra a vida

- 8.7.1.1. Homicídio
- 8.7.1.2. Conceito
- 8.7.1.3. Formas típicas
- 8.7.1.4. Sujeitos do delito
- 8.7.1.5. Homicídio e as excludentes de criminalidade.
- 8.7.1.6. Elemento subjetivo e normativo do tipo (dolo e culpa)
- 8.7.1.7. Homicídio e concurso de agentes
- 8.7.1.8. Consumação e tentativa
- 8.7.1.9. Homicídio privilegiado e qualificado
- 8.7.1.10. Homicídio culposo
- 8.7.1.11. Pena e ação penal.

#### 8.7.2. Induzimento, Instigação ou Auxílio ao suicídio

- 8.7.2.1. Natureza jurídica da morte e das lesões corporais de natureza grave.
- 8.7.2.2. Conduta da própria vítima
- 8.7.2.3. Sujeitos do delito.
- 8.7.2.4. Consumação e tentativa
- 8.7.2.5. Hipóteses várias
- 8.7.2.6. Pena e ação penal

#### 8.7.3. Infanticídio

- 8.7.3.1. Sujeitos do crime
- 8.7.3.2. Infanticídio e aborto
- 8.7.3.3. Influência do estado puerperal
- 8.7.3.4. Meios de execução
- 8.7.3.5. Consumação e tentativa.
- 8.7.3.6. Concurso de agentes.
- 8.7.3.7. Questões várias
- 8.7.3.8. Pena e ação penal

#### 8.7.4. Aborto

- 8.7.4.1. Conceito
- 8.7.4.2. Figuras típicas do aborto (formas)
- 8.7.4.3. Sujeitos do delito e objetos materiais
- 8.7.4.4. Elementos objetivos e subjetivos do tipo
- 8.7.4.5. Consumação e tentativa
- 8.7.4.6. Aborto necessário e sentimental
- 8.7.4.7. Pena e ação penal

#### 8.7.5. Lesões corporais

- 8.7.5.1. Sujeitos do crime
- 8.7.5.2. Figuras típicas
- 8.7.5.3. Autolesão
- 8.7.5.4. Momento consumativo e tentativa
- 8.7.5.5. Perdão judicial
- 8.7.5.6. Pena e ação penal

### 8.7.6. Dos crimes contra a honra

#### 8.7.6.1. Calúnia

- Conceito

#### 8.7.6.2. Difamação

- Conceito
- Exceção da verdade

#### 8.7.6.3. Injúria

- Conceito

#### 8.7.6.4. Disposições comuns dos crimes contra a honra

- Retratação
- Pedido de explicações em juízo
- Ação penal

### 8.7.7. Dos crimes contra a liberdade individual

#### 8.7.7.1. Dos crimes contra a liberdade pessoal

- Constrangimento ilegal
- Conceito
- Sujeitos do delito
- Norma penal explicativa
- Causas especiais de exclusão da tipicidade
- Pena e ação penal

#### 8.7.7.2. Ameaça

- Conceito
- Sujeitos do delito
- Pena e ação penal

#### 8.7.7.3. Seqüestro e cárcere privado

- Conceito
- Sujeitos do delito
- Pena e ação penal

#### 8.7.7.4. Dos crimes contra a inviolabilidade do domicílio

- Conceito
- Conceito de domicílio e de casa
- Sujeitos do delito
- Elementos objetivos e subjetivo do tipo
- Momento consumativo e tentativa
- Figuras típicas qualificadas
- Causas especiais de exclusão da antijuridicidade
- Violação e abuso de autoridade
- Pena e ação penal

### 8.8. DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

#### 8.8.1. Furto

- 8.8.1.1. Conceito
- 8.8.1.2. Figuras típicas
- 8.8.1.3. Objeto material
- 8.8.1.4. Momento consumativo e tentativa
- 8.8.1.5. Concurso de crimes
- 8.8.1.6. *Furto de uso*

#### 8.8.2. Roubo

- 8.8.2.1. Conceito
- 8.8.2.2. Sujeitos do delito
- 8.8.2.3. Meios de execução
- 8.8.2.4. Consumação e tentativa

8.8.2.5. Concurso de crimes  
8.8.2.6. Latrocínio  
8.8.2.7. Pena e ação penal

8.8.3. Extorsão mediante seqüestro  
8.8.3.1. Conceito  
8.8.3.2. Sujeitos do delito  
8.8.3.3. Resultado  
8.8.3.4. Consumação e tentativa  
8.8.3.5. Pena e ação penal

8.8.4. Apropriação indébita  
8.8.4.1. Conceito  
8.8.4.2. Apropriação de Coisa achada  
8.8.4.3. Estelionato e outras fraudes  
- Estelionato  
- Conceito  
- Estelionato Qualificado

8.8.5. Receptação  
8.8.5.1. Conceito  
8.8.5.2. Tipo Objetivo  
8.8.5.3. Tipo Subjetivo  
8.8.5.4. Consumação e Tentativa  
8.8.5.5. Concurso  
8.8.5.6. Receptação Dolosa e Culposa

8.9. DOS CRIMES CONTRA OS COSTUMES  
8.9.1. Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual  
8.9.1.1. Estupro  
- Conceito  
- Sujeitos do delito  
- Consumação e tentativa  
- Concurso de crimes  
- Pena e ação penal  
8.9.2. Atentado violento ao pudor  
8.9.2.1. Conceito  
8.9.2.2. Sujeitos do delito  
8.9.2.3. Consumação e Tentativa  
8.9.2.4. Concurso de Crimes  
8.9.2.5. Pena e Ação Penal

8.10. DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
8.10.1. Peculato  
8.10.1.1. Conceito  
8.10.1.2. Sujeitos do delito  
8.10.1.3. Consumação e tentativa  
8.10.1.4. Concurso de crimes  
8.10.1.5. Ação penal e pena

8.10.2. Concussão  
8.10.2.1. Conceito  
8.10.2.2. Sujeitos do delito  
8.10.2.3. Consumação e tentativa  
8.10.2.4. Concurso de crimes  
8.10.2.5. Ação penal e penas

8.10.3. Corrupção passiva  
8.10.3.1. Conceito  
8.10.3.2. Sujeitos do delito  
8.10.3.3. Consumação e tentativa

8.10.3.4. Causa de aumento da pena  
8.10.3.5. Ação penal e pena

8.10.4. Prevaricação  
8.10.4.1. Conceito  
8.10.4.2. Sujeitos do delito  
8.10.4.3. Consumação e tentativa  
8.10.4.4. Ação penal e pena

8.11. DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL  
8.11.1. Resistência  
8.11.1.1. Conceito  
8.11.1.2. Sujeitos do delito  
8.11.1.3. Consumação e tentativa  
8.11.1.4. Concurso de crimes  
8.11.1.5. Ação penal e pena

8.11.2. Desobediência  
8.11.2.1. Conceito  
8.11.2.2. Sujeitos do delito  
8.11.2.3. Consumação e tentativa  
8.11.2.4. Ação penal e pena

8.11.3. Desacato  
8.11.3.1. Conceito  
8.11.3.2. Sujeitos do delito  
8.11.3.3. Consumação e tentativa  
8.11.3.4. Concurso de crimes  
8.11.3.5. Ação penal e pena

8.11.4. Corrupção ativa  
8.11.4.1. Conceito  
8.11.4.2. Sujeitos do delito  
8.11.4.3. Consumação e tentativa  
8.11.4.4. Corrupção ativa e outros crimes  
8.11.4.5. Concurso de crimes  
8.11.4.6. Ação penal e pena

8.11.5. Contrabando ou descaminho  
8.11.5.1. Conceito  
8.11.5.2. Sujeitos do delito  
8.11.5.3. Consumação e tentativa  
8.11.5.4. Perdimento de bens  
8.11.5.5. Ação penal e pena

8.12. DOS CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ  
8.12.1. Do motim e da revolta  
8.12.1.1. Motim  
8.12.1.2. Revolta  
8.12.1.3. Omissão de lealdade militar  
8.12.1.4. Conspiração

8.12.2. Da aliciação e do incitamento  
8.12.2.1. Aliciação para motim ou revolta  
8.12.2.2. Incitamento  
8.12.2.3. Apologia de fato criminoso ou do seu auto

8.12.3. Da violência contra superior ou militar de serviço



- 8.12.3.1. Violência contra superior
- 8.12.3.2. Violência contra militar de serviço
- 8.12.4. Do desrespeito a superior
  - 8.12.4.1. Desrespeito a Comandante ou Oficial de Serviço
  - 8.12.4.2. Desrespeito a símbolo nacional
- 8.12.5. Da insubordinação
  - 8.12.5.1. Recusa de obediência
  - 8.12.5.2. Oposição a ordem de sentinela
  - 8.12.5.3. Reunião ilícita
  - 8.12.5.4. Publicação ou Crítica Indevida
- 8.12.6. Da deserção
  - 8.12.6.1. Deserção
  - 8.12.6.2. Deserção especial
- 8.12.7. Do abandono de posto e outros crimes
  - 8.12.7.1. Abandono de posto
  - 8.12.7.2. Descumprimento de missão
  - 8.12.7.3. Omissão de socorro
  - 8.12.7.4. Embriaguez em serviço
  - 8.12.7.5. Dormir em serviço
- 8.12.8. Pederastia ou outro ato de Libidinagem
- 8.12.9. Desaparecimento, Consunção ou Extravio
- 8.12.10. Embriaguez ao Volante
- 8.12.11. Dos Crimes Contra o Dever Funcional
  - 8.12.11.1. Inobservância de Lei, Regulamento ou Instrução.

## **9. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

- 9.1. O HOMEM E A SOCIEDADE
  - 9.1.1. O pacto social e o surgimento do Estado
  - 9.1.2. Estado de Direito e Estado democrático
  - 9.1.3. O constitucionalismo
  - 9.1.4. Revolução Francesa
  - 9.1.5. A cidadania
- 9.2. AS TRÊS GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS
  - 9.2.1. Liberdades públicas
    - 9.2.1.1. Declaração de 1789
    - 9.2.1.2. As liberdades públicas como núcleo dos direitos fundamentais
    - 9.2.1.3. Os regimes repressivos, preventivos e especiais das liberdades
  - 9.2.2. Os direitos econômicos e sociais
    - 9.2.2.1. Constituição alemã de 1919
    - 9.2.2.2. Natureza dos direitos sociais
    - 9.2.2.3. A garantia por parte do Estado
  - 9.2.3. Os direitos de solidariedade
    - 9.2.3.1. A fonte internacional
    - 9.2.3.2. Os principais direitos de solidariedade

- 9.2.3.3. A titularidade e o sujeito passivo
- 9.3. A POLÍCIA MILITAR FRENTE A SEGURANÇA PÚBLICA
  - 9.3.1. Importância dos movimentos reivindicatórios
  - 9.3.2. Função da Polícia enquanto garantidora do direito a greve
  - 9.3.3. Função da Polícia enquanto garantidora do direito ao trabalho
  - 9.3.4. O cidadão policial
  - 9.3.5. A visibilidade moral do policial
  - 9.3.6. O policial como promotor dos direitos humanos
  - 9.3.7. A dignidade da função policial
- 9.4. DIREITO E ORGANIZAÇÕES HUMANITÁRIAS
  - 9.4.1. Direitos na perspectiva internacional
    - Organizações humanitárias- nacionais e internacionais (ONU, OEA, Anistia Internacional, Conselhos Comunitários de Segurança)
    - 9.4.1.2. Declaração Universal de 1948
    - 9.4.1.3. Convenções de Genebra de 1946 e Pactos Adicionais de 1977
    - 9.4.1.4. Pacto de San Jose da Costa Rica – 1969
  - 9.4.2. Direito à vida
    - 9.4.2.1. A utilização da força pelo Estado
    - 9.4.2.2. Segurança privada
    - 9.4.2.3. Justiceiros, linchamentos, espancamentos e a pena de morte (CF, Art 5º, inc. XLVII)
    - 9.4.2.4. Crimes hediondos
    - 9.4.2.5. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas e degradantes – 1984
  - 9.4.3. Direitos à igualdade
    - 9.4.3.1. A igualdade e o policial
    - 9.4.3.2. Direitos da criança adolescentes e idosos
    - 9.4.3.3. Discriminação racial
    - 9.4.3.4. Convenção internacional pela eliminação de todas as formas de discriminação racial de 1965
    - 9.4.3.5. Discriminação e a condição social
    - 9.4.3.6. Discriminação da mulher
    - 9.4.3.7. Convenção pela eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher de 1979.
    - 9.4.3.8. Discriminação das minorias
  - 9.4.4. Direitos à propriedade e a sua função social
    - 9.4.4.1. A questão das invasões e ocupações
    - 9.4.4.2. O papel da polícia.
- 10. LEGISLAÇÃO ESPECIAL**
  - 10.1. LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS
    - 10.1.1. Lei nº 9099/95
      - 10.1.1.1. Origem dos Juizados Especiais
      - 10.1.1.2. Conceito de Juizados Especiais
      - 10.1.1.3. Conceito de Juizados Especiais Criminais
      - 10.1.1.4. Conceito de Juizados Especiais Criminais
      - 10.1.1.5. Princípios orientadores
      - 10.1.1.6. Autoridade Policial
      - 10.1.1.7. Infração Penal
      - 10.1.1.8. Ação Penal
      - 10.1.1.9. Infração Penal de Menor Potencial

#### 10.1.1.10. Termo Circunstanciado

#### 10.1.2. Lei nº 10259/01

##### 10.1.2.1. Origem dos Juizados Especiais Federais

##### 10.1.2.2. Ampliação do conceito de Infração de Menor Potencial Ofensivo

##### 10.1.2.3. Inaplicabilidade da Lei dos Juizados Especiais na Justiça Militar

##### 10.1.2.4. Infrações Penais abrangidas pela Lei dos Juizados Especiais

#### 10.1.3. Termo Circunstanciado de Infração Penal

##### 10.1.3.1. Fases do Termo Circunstanciado

##### 10.1.3.2. Elaboração prática do Termo Circunstanciado

### 10.2. ESTATUTO DO DESARMAMENTO

#### 10.2.1. Lei nº 10826/03

##### 10.2.1.2. Revogação da Lei nº 9437/97

##### 10.2.1.3. Conceito de porte de arma

##### 10.2.1.4. Registro e porte

##### 10.2.1.5. SINARM

#### 10.2.2. Registro e Porte de Arma

##### 10.2.2.1 Registro da arma

##### 10.2.2.2. Autorização para o porte

##### 10.2.2.3. Antiga questão do Porte e do Transporte

##### 10.2.2.4. Arma de fogo e arma branca

##### 10.2.2.5. Decreto Regulamentador 5123/04

##### 10.2.2.6. Diretriz 001/04 da PMPR

#### 10.2.3. Dos Crimes e das Penas

##### 10.2.3.1. Porte ilegal de arma de fogo

##### 10.2.3.2. Posse irregular de arma de fogo de uso permitido

##### 10.2.3.3. Omissão de cautela

##### 10.2.3.4. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido

##### 10.2.3.5. Disparo de arma de fogo

##### 10.2.3.6. Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito

##### 10.2.3.7. Comércio ilegal de arma de fogo

##### 10.2.3.8. Tráfico internacional de arma de fogo

### 10.3. LEI Nº 4898/65 – ABUSO DE AUTORIDADE

#### 10.3.1. Abuso de Autoridade

##### 10.3.1.2. Conceitos

##### 10.3.1.3. Uso e abuso do poder

##### 10.3.1.4. Polícia Militar e o abuso de autoridade

##### 10.3.1.5. A lei nº 4898/65: situações de crime

### 10.4. OUTRAS LEIS CRIMINAIS ESPECIAIS

#### 10.4.1. Estatuto da Criança e do Adolescente

##### 10.4.1.1. Conceitos básicos

##### 10.4.1.2. Dos Crimes em Espécie

##### 10.4.1.3. Das Infrações Administrativas

#### 10.4.2. Lei de Entorpecentes

##### 10.4.2.1. Lei nº 11.343/2006

##### 10.4.2.2. Crimes previstos

##### 10.4.2.3. Porte e uso

#### 10.4.3. Crimes Hediondos

##### 10.4.3.1. Lei 8.072/90

#### 10.4.4. Estatuto do Idoso

##### 10.4.4.1. Conceitos básicos

##### 10.4.4.2. Crimes previstos.

## **11. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**

### 11.1. TEORIA BÁSICA DO FOGO

#### 11.1.1. Fogo:

##### 11.1.1.1. Histórico;

##### 11.1.1.2. Definição;

##### 11.1.1.3. Componentes.

##### 11.1.2. Combustível, Comburente e Energia para ignição.

##### 11.1.3. Ponto de Fulgor, Combustão e Ignição

#### 11.1.4. Combustão:

##### 11.1.4.1. Definição;

##### 11.1.4.2. Classificação.

#### 11.1.5. Incêndio:

##### 11.1.5.1. Definição;

##### 11.1.5.2. Diferença de fogo para incêndio.

#### 11.1.7. Incêndio:

##### 11.1.7.1. Propagação do Calor;

##### 11.1.7.2. Método de extinção.

#### 11.1.8. Agentes extintores:

##### 11.1.8.1. Definição e identificação.

#### 11.1.9. Proteção contra incêndios:

##### 11.1.9.1. Definição e Classificação.

##### 11.1.10. Preservação do local de incêndio:

## **12. DEFESA CIVIL**

### 12.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA E ASPECTOS DOUTRINÁRIOS DA DEFESA CIVIL

#### 12.1.1. A Defesa Civil através dos tempos.

##### 12.1.1.1. Evolução histórica.

##### 12.1.1.2. A Defesa Civil no Brasil.

##### 12.1.1.3. A Defesa Civil no Paraná.

#### 12.1.2. Aspectos Doutrinários.

##### 12.1.2.1. Conceito.

##### 12.1.2.2. Níveis.

##### 12.1.2.3. Calamidades mais freqüentes no Paraná.

##### 12.1.2.4. Situação de emergência.

##### 12.1.2.5. Estado de Calamidade Pública.

##### 12.1.2.6. Tipos de Abrigos

### 12.2. SISTEMAS DE DEFESA CIVIL

#### 12.2.1. Sistemas de Defesa Civil.

##### 12.2.1.1. Nacional.

##### 12.2.1.2. Estadual.

##### 12.2.1.3. Municipal.

### 12.3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE DEFESA CIVIL

#### 12.3.1. Produtos Perigosos:

##### 12.3.1.1. Conceito.

##### 12.3.1.2. Classificação

##### 12.3.1.3. Simbologia

#### 12.3.1.4. Providências em caso de acidentes ou emergência.

#### 12.3.2. Notificação Preliminar de Desastre – NOPRED

##### 12.3.2.1. Avaliação de Danos – AVADAN

### **13. REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS/LINGUA PORTUGUESA**

#### 13.1. CORRESPONDÊNCIA OFICIAL

##### 13.1.1. Correspondência oficial:

##### 13.1.1.1. Conceito.

##### 13.1.1.2. Classificação.

##### 13.1.1.3. Competência.

##### 13.1.1.4. Tipos de documentos.

##### 13.1.2. Regras de redação:

##### 13.1.2.1. Normas gerais.

##### 13.1.2.2. Emprego dos pronomes de tratamento.

##### 13.1.2.3. Abreviaturas e símbolos.

#### 13.2 Língua Portuguesa:

13.2.1 Acentuação Gráfica, crase, ortografia, sinais de pontuação, hífen, concordância verbal e nominal, regência verbal, período simples, períodos compostos por coordenação e subordinação.

##### 13.2.2 Classes Gramaticais.

##### 13.2.3 Interpretação e compreensão de textos.

### **14. TELECOMUNICAÇÕES**

#### 14.1. SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DA OPM

##### 14.1.1. SISTEMA TELEFÔNICO:

14.1.1.1. Características dos terminais telefônicos externos existentes na OPM

##### 14.1.1.2. Central telefônica da OPM;

##### 14.1.1.3. Ramais telefônicos internos;

##### 14.1.1.4. FAX (Fac-símile);

##### 14.1.1.5. Telefones celulares;

##### 14.1.1.6. Operações com equipamentos telefônicos.

##### 14.1.2. SISTEMA RÁDIO:

##### 14.1.2.1. Conceito de rede-rádio;

14.1.2.2. Possibilidades e limitações da rede-rádio da OPM;

14.1.2.3. Características dos equipamentos-rádios da OPM;

14.1.2.4. Operações com rádios VHF/FM: fixos, móveis e portáteis;

14.1.2.5. Manutenção de 1º escalão dos rádios VHF/FM

#### 14.2. EXPLORAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÕES

##### 14.2.1. Normas para o atendimento telefônico.

##### 14.2.2. Regras básicas para o uso do rádio.

##### 14.2.3. Código Q e Alfabeto Fonético Internacional.

##### 14.2.4. Segurança das Comunicações.

### **15. ORDEM UNIDA – R-Cont**

#### 15.1. ORDEM UNIDA SEM ARMA

15.1.1. INSTRUÇÃO SOBRE ATRIBUIÇÕES DOS MILITARES: da continência, dos sinais de respeito e da Apresentação individual.

15.1.2. DEFINIÇÃO BÁSICA DE ORDEM UNIDA (Termos Militares): coluna, distância, fileira, intervalo, alinhamento, cobertura, cerra fila, homem base, centro, profundidade, fila, cobertura, direita/esquerda, formação, testa, cauda, frente, profundidade, unidade base e escola.

### **16. HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR**

#### 16.1. ORGANIZAÇÕES POLICIAIS PRIMITIVAS

##### 16.1.1. Organizações Policiais Primitivas:

##### 16.1.1.1. Introdução.

##### 16.1.1.2. Antigas tropas.

##### 16.1.1.3. Organização.

##### 16.1.1.4. Missões.

##### 16.1.1.5. Nomeações.

#### 16.2. A POLÍCIA MILITAR NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

##### 16.2.1. Período Imperial.

##### 16.2.2. República

#### 16.3. EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO PARANÁ

##### 16.3.1. Província do Paraná:

##### 16.3.1.2. Defensores.

##### 16.3.1.3. Propagadores.

##### 16.3.1.4. Lei de criação da Província.

##### 16.3.1.5. Instalação Oficial.

##### 16.3.1.6. Primeiro Presidente.

#### 16.4. CRIAÇÃO DA PMPR

16.4.1. Criação da Polícia Militar do Estado do Paraná:

##### 16.4.1.1. Lei de criação da PMPR

##### 16.4.1.2. Organização inicial.

##### 16.4.1.3. Missões.

##### 16.4.1.4. Primeiros Comandantes

##### 16.4.1.5. Primeiros integrantes da Força Policial

#### 16.5. ESTRUTURAÇÃO HISTÓRICA DA PMPR

16.5.1. Participação da PMPR na Guerra do Paraguai

16.5.2. A PMPR na Revolução Federalista de 1893/94

##### 16.5.3. A PMPR na Campanha do Contestado

16.5.4. Participação da PMPR nas Revoluções de 1924, 1930 e 1932.

##### 16.5.5. Grandes Vultos da PMPR

16.5.6. Patrono da PMPR e Patrono das Polícias Militares do Brasil.

##### 16.5.6.1. Cel Sarmento

##### 16.5.6.2. Alferes Tiradentes

##### 16.5.7. Quartéis da PMPR

##### 16.5.8. Aviação na PMPR

##### 16.5.8.1. O primeiro aviador

##### 16.5.8.2. O primeiro avião

- 16.5.9. O Corpo de Bombeiros da PMPR
- 16.5.9.1. Criação
- 16.5.9.2. Primeiro Comandante
- 16.5.9.3. Denominações
- 16.5.9.4. Missões
- 16.5.10. Denominações da PMPR.

## 16.6. EVOLUÇÃO DO ENSINO NA POLÍCIA MILITAR

- 16.6.1. Evolução das escolas na PMPR:
- 16.6.2. APMG;
- 16.6.3. CFAP;
- 16.6.4. CPM.

## **17. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR**

### 17.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL REFERENTE A POLÍCIA MILITAR

- 17.1.1. Decreto- lei 667/69 e alterações:
  - 17.1.1.1. Comando das Operações Terrestres (COTER)
  - 17.1.2. atuação e missão da PM
  - 17.1.3. Subordinação da PM
  - 17.1.4. Convocação da PM
  - 17.1.5. Hierarquia da Polícia Militar
  - 17.1.6. Estrutura e Organização das PPMM
  - 17.1.2. Regulamento Disciplinar do Exército:
    - 17.1.2.1. RDE e sua aplicação à PMPR.
    - 17.1.2.2. Sujeição ao RDE.
    - 17.1.2.3. Princípios gerais
  - 17.1.3. Transgressões Disciplinares - (Anexo I - RDE):
    - 17.1.3.1. Conceituação e especificação.
    - 17.1.3.2. Julgamento e classificação das transgressões disciplinares.
  - 17.1.4. Punições Disciplinares:
    - 17.1.4.1. Conceituação.
    - 17.1.4.2. Gradação.
    - 17.1.4.3. Execução.
    - 17.1.4.4. Aplicação.
    - 17.1.4.5. Formulário de Apuração de Falta disciplinar
    - 17.1.4.6. Anulação e cumprimento.
  - 17.1.5. Classificação e melhoria de comportamento:
  - 17.1.6. Recursos.
    - 17.1.6.1. Cancelamento de punições.
    - 17.1.6.2. Recompensas.
  - 17.1.7. Processos Administrativos:
    - 17.1.7.1. Conselho de Disciplina.
    - 17.1.7.2. Sindicância.
  - 17.1.8. Regulamento de Honras e Sinais de Respeito:
    - 17.1.8.1. Considerações.
    - 17.1.8.2. Sinais de respeito.
    - 17.1.8.3. Continência individual.
  - 17.1.9. Tratamento entre militares:
    - 17.1.9.1. Continência de tropa.
    - 17.1.9.2. Guardas dos Quartéis.
    - 17.1.9.3. Insígnias das autoridades.
  - 17.1.10. Recepções em visitas e inspeções:
    - 17.1.10.1. Guardas e escoltas de honra.

- 17.1.10.2. Guardas e Escoltas Fúnebres.
- 17.1.10.3. Precedência nos cerimoniais.
- 17.1.11. Hasteamento e Arriamento da Bandeira Nacional:
  - 17.1.11.1. Recepção da Bandeira pela tropa.
  - 17.1.11.2. Incineração de Bandeiras.
  - 17.1.12. Cerimônias para:
    - 17.1.12.1. O compromisso dos recrutas e dos oficiais promovidos ao primeiro posto.
    - 17.1.12.2. Hinos.
    - 17.1.12.3. Passagens de Comando.
    - 17.1.12.4. Substituição das Guardas e Sentinelas.

### **17.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL REFERENTE A PMPR**

- 17.2.1. Organização Básica da PMPR:
  - 17.2.1.1. Destinação.
  - 17.2.1.2. Missões.
  - 17.2.1.3. Subordinações.
  - 17.2.1.4. Estrutura geral.
- 17.2.2. Órgãos:
  - 17.2.2.1. De direção.
  - 17.2.2.2. De apoio.
  - 17.2.2.3. De execução.
- 17.2.3. Unidades da Polícia Militar e Bombeiro Militar:
  - 17.2.3.1. Da distribuição do pessoal.
  - 17.2.3.2. Do quadro de distribuição.
  - 17.2.3.3. Das qualificações policiais e bombeiros militares.
- 17.2.4. Direitos e deveres do policial e bombeiro militar:
  - 17.2.4.1. Ingresso na Polícia Militar.
  - 17.2.4.2. Concursos (Art. 37 CF/88).
  - 17.2.4.3. Posse e compromisso.
  - 17.2.4.4. Deveres e responsabilidades.
  - 17.2.4.5. Dispensas.
  - 17.2.4.6. Férias.
  - 17.2.4.7. Licenças.
- 17.2.5. Reserva:
  - 17.2.5.1. Remunerada.
  - 17.2.5.2. Não remunerada.
  - 17.2.5.3. Reforma.
  - 17.2.5.4. Prerrogativas.
- 17.2.6. Vencimentos:
  - 17.2.6.1. Soldo.
  - 17.2.6.2. direito a percepção.
  - 17.2.6.3. suspensão.
- 17.2.7. Gratificações:
  - 17.2.7.1. por tempo de serviço.
  - 17.2.7.2. por função policial militar.
  - 17.2.7.3. de localidade especial.
  - 17.2.7.4. de risco de vida.
- 17.2.8. Indenizações:
  - 17.2.8.1. ressarcimento.

- 17.2.8.2. ajuda de custo.
- 17.2.8.3. transporte.
- 17.2.8.4. representação.
- 17.2.8.5. aquisição de uniforme.
  
- 17.2.9. Da assistência social:
  - 17.2.9.1. Do salário família.
  - 17.2.9.2. Da hospitalização.
  - 17.2.9.3. Assistência médica.
  - 17.2.9.4. Assistência odontológica.
  - 17.2.9.5. Auxílio funeral.
  - 17.2.9.6. Alimentação.
  
- 17.2.10. Proventos de inatividade:
  - 17.2.10.1. Art. 40 CF/88.
  - 17.2.10.2. Auxílio invalidez.
  - 17.2.10.3. Incapacitados.
  - 17.2.10.4. Descontos - limites.
  - 17.2.10.5. Dependentes.
  
- 17.2.11. Promoção:
  - 17.2.11.1. Objetivo da promoção.
  - 17.2.11.2. Finalidade e competência.
  - 17.2.11.3. Constituição das Comissões e seu funcionamento.
  - 17.2.11.4. Promoções Por Ato de Bravura e Pós Mortem
  
- 17.2.12. Regulamento Interno dos Serviços Gerais:
  - 17.2.12.1. Conceito, características e Objetivos.
- 17.2.13. Conceito, características e finalidades:
  - 17.2.13.1. Do Boletim Interno.
  - 17.2.13.2. Trabalhos diários.
  - 17.2.13.3. Escalas de serviço.
  - 17.2.13.4. Documentação em geral.
  
- 17.2.14. Dos Serviços Gerais Internos:
  - 17.2.14.1. Atribuição.
  - 17.2.14.2. Do Comandante da Guarda.
  - 17.2.14.3. Do Sargento de Dia à Unidade.
  - 17.2.14.4. Da Guarda do Quartel.
  - 17.2.14.5. Do Cabo da Guarda.
  - 17.2.14.6. Dos Soldados da Guarda.
  
- 17.2.15. Dos Uniformes:
  - 17.2.15.1. Básicos - Especiais.
  - 17.2.15.2. Peças Complementares.
  
- 17.2.16. Das Insígnias:
  - 17.2.16.1. Características.
  - 17.2.16.2. O uso correto.
  
- 17.2.17. Dos Distintivos e condecorações
  - 17.2.17.1. Tipos de distintivos e Medalhas
- 17.2.18.1. Atestado de origem

## ANEXO 3

### EXAME PSICOPATOLÓGICO

#### **Do Exame Psicopatológico**

**1. Objetivo** O Exame Psicopatológico, de caráter eliminatório, tem como objetivo selecionar os candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade das atribuições da função.

#### **2. Método**

**Mensuração.** Serão realizadas avaliações das características predominantes de personalidade, de habilidades mentais e de evidências de psicopatologias, por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela Banca Examinadora.

Procedimento. O Exame Psicopatológico será realizado por meio de testes psicológicos, aplicados aos candidatos de forma coletiva, ou seja, aplicação simultânea a todos os candidatos, em igualdade de condições e em dias e horários divulgados previamente por edital próprio. Os candidatos que não atingirem o percentil mínimo de 50% nos testes objetivos (habilidades mentais) e/ou demonstrar características de personalidade incompatíveis com o perfil profissiográfico do cargo, verificadas através de testes projetivos e/ou inventários de personalidade, serão submetidos a entrevista individual com um (a) Psicólogo (a) da Banca Examinadora, podendo ainda ser submetidos a testes psicológicos complementares para a confirmação ou não das características; em caso de se identificarem indicativos da existência de alguma psicopatologia, o candidato será encaminhado para avaliação psiquiátrica através da Junta Ordinária de Saúde da PMPR.

Para a submissão ao Exame Psicopatológico, recomenda-se ao candidato os seguintes cuidados:

- Dormir pelo menos 08 (oito) horas na noite que antecede o Exame;
- Alimentar-se de forma habitual no dia do Exame;
- Fazer abstinência de álcool ou outra substância psicoativa nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o Exame.

O não cumprimento destas orientações será de total responsabilidade do candidato.

Avaliação dos resultados. Serão contra-indicados os candidatos que apresentarem características psicológicas incompatíveis com o perfil profissiográfico estabelecido através de estudos das necessidades emocionais, habilidades mentais e fatores de personalidade para o exercício do cargo e/ou a presença de qualquer psicopatologia descrita no Código Internacional de Doenças em vigor, detectada através dos testes utilizados, entrevista complementar ou avaliação psiquiátrica.

**3. Resultados.** O resultado do Exame Psicopatológico será divulgado em conjunto com os demais exames que compõem o Exame de Saúde. O motivo específico da desclassificação, uma vez que não pode ser divulgado de forma pública a fim de preservar a integridade do candidato, poderá ser informado por escrito, unicamente ao candidato (a), por um Psicólogo (a) componente da Comissão de Avaliação, desde que o candidato requeira no prazo de 02 (dois) dias úteis ao Presidente do Concurso. O candidato poderá fazer-se acompanhar de um psicólogo(a) de sua livre escolha, devidamente registrado no CRP, a fim de verificar os procedimentos técnicos adotados na avaliação, na data determinada para vistas dos resultados do Exame Psicopatológico (entrevista de devolução), de acordo com o previsto na Resolução 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia .

**4. Recursos.** Após a entrevista de devolução o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso administrativo perante o Presidente da Comissão de Concursos, podendo ser assessorado ou representado por psicólogo que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido de revisão do processo de avaliação do recorrente. O psicólogo contratado pelo requerente poderá proceder à revisão do processo de avaliação do recorrente na presença de um psicólogo da Comissão Examinadora.

Não serão, em hipótese alguma, realizados novos testes aos candidatos contra-indicados.

**Tabela do Perfil Profissiográfico**

<b>Característica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Parâmetro</b>
Controle emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Elevado
Ansiedade	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas que podem afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.	Diminuída
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Diminuída
Domínio psicomotor	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.	Adequado
Raciocínio espacial	Capacidade de visualização, isto é, de formar representações mentais visuais e manipulá-las transformando-as em novas representações.	Adequado
Atenção	Capacidade de abstrair-se de tudo e fixar a atenção em um objeto.	Elevada

Concentrada		
Autoconfiança	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.	Adequada
Resistência à frustração	Habilidade de manter suas atividades em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.	Elevada
Persistência	Tendência de levar a cabo qualquer trabalho iniciado, independente das dificuldades.	Elevada
Assertividade	Expressão de qualquer sentimento com controle da ansiedade e sem ferir os direitos do outro.	Elevada
Inteligência	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.	Adequada
Memória	Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.	Elevada
Agressividade	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.	Levemente elevada
Adaptabilidade	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.	Elevada
Flexibilidade	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou idéias.	Elevada
Maturidade	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.	Adequada
Responsabilidade	Capacidade de o indivíduo tomar decisões, assumindo suas conseqüências.	Elevada
Dinamismo	Capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Iniciativa	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias.	Elevada
Fluência verbal	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.	Elevada
Sociabilidade	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.	Elevada
Capacidade de liderança	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.	Elevada